



12.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LISBOA

Exmº. Senhor
PAULO ROCHA

CITAÇÃO

PROCº Nº 60 /00

2ª. SECÇÃO

Requerente:- JOSÉ MÁRIO MONTEIRO GUEDES BRANCO

Fica citado:- PAULO ROCHA

Para os fins assinalados com o(s) nº(s) **1, 2, 3 e 4**, com referência aos autos acima indicados e dos quais se junta duplicado.

1 - Para no prazo de **DEZ DIAS**, finda a dilação de _____, a contar da data da assinatura do A/R, **deduzir oposição** a presente **PROVIDÊNCIA CAUTELAR**, com a advertência de que a falta de oposição pode importa a confissão dos factos articulados pelo Requerente.

2 - Fica advertido da necessidade de constituir mandatário judicial para intervir no processo supra identificado.

3 - Os prazos supra referidos são contínuos, no entanto se terminarem em dia que os Tribunais estejam encerrados, passa para o primeiro dia útil seguinte.

4 - Caso o A/R seja assinado por pessoa diversa do citando, acrescerá uma dilação de **cinco dias.-**

5 - Para no mesmo prazo contestar, querendo, o pedido de apoio judiciário formulado pelo Autor.-

LISBOA, 00/JUNHO/30
A ESCRIVÃ ADJUNTA,